





**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Procuradoria Geral*

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº


Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa criação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial, visando adequar tempestivamente o orçamento do corrente exercício, sendo suplementados conforme a necessidade desta Secretaria. Servirá como recurso o provável excesso de arrecadação apontado pelo Departamento de Contabilidade na Fonte 31013 (PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar) no valor de R\$ 500.000,79, destinado a despesas com passagens e locomoção, para pagamento das Empresas que fazem o transporte escolar terceirizado. Por conta do exposto, tendo em vista a previsão do excesso de arrecadação, faz-se necessária as adequações através da suplementação orçamentária desta Secretaria a fim de melhor desenvolver o planejamento de acordo com os excessos de arrecadação informados.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento à população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná,  
em 1º de agosto de 2023.



**Sérgio Luís Belich**  
**Prefeito Municipal**

Ponte de Recurso	Código da Receita	Descrição da Receita	Arrecadado		Taxa de Incremento (d)=(c/a)	Provisão arrecadação (e)=(b*d)	Receita Prevista Atualizada 2023 (f)	Superávit utilizado	Provisão Excesso/Deficit (g)=(c+e)-f)	Redutor de Probabilidade (80%)
			2022 Janeiro a 25/07/2022 (a)	2023 De 26/07/2022 a 31/12/2022 25/07/2023 (c)						
31013	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - PETE	483.801,45	566.067,90	1,17	758.578,32	699.645,24		625.000,98	500.000,79

Fonte: Módulo Contabilidade - Sistema Elotech.